

MONITORIA ACADÊMICA

Vai começar a temporada 2018-2

Bem amigos, começamos ontem, 01/08/2018, a nova temporada de aulas da MONITORIA ACADÊMICA.

Como sempre surgem dúvidas quanto a essa atividade pedagógica penso ser necessário alguns esclarecimentos:

1. Vocês sabem que a presença nos encontros servirá como compensação de faltas apenas àqueles que se inscreverem pelo SIEM Internet?

Pois é. Desde 2018-2 não há outra forma de solicitar a compensação de faltas a partir do comparecimento na Monitoria senão pela inscrição no sistema. Não haverá formulários avulsos (amarelos).

2. E se você perder o prazo? Existe alguma possibilidade de compensação?

Não, não existirá qualquer outra possibilidade de compensação. Fiquem atentos, portanto, aos prazos para a inscrição. Seguem as regras:

Faltas ocorridas em	Prazo para compensação
Qualquer data de jul/18	Qualquer encontro de ago/18
Qualquer data de ago/18	Qualquer encontro a partir da falta até o final de set/18
Qualquer data de set/18	Qualquer encontro a partir da falta até o final de out/18
Qualquer data de out/18	Qualquer encontro a partir da falta até o final de nov/18
Qualquer data de nov/18	Qualquer encontro até o final das atividades da monitoria

3. Você reparou que, ao inscrever-se, é questionado se deseja compensar faltas?

Caso você não assinale que o comparecimento é para esse fim sua presença não servirá para a compensação de uma falta não informada. Fique atento, portanto, ao preenchimento dos campos. Não há como voltar atrás e selecionar uma falta. A solução é o cancelamento dessa inscrição. Você poderá refazê-la, mas dessa vez com atenção.

4. Você pode compensar uma falta que ainda não aconteceu?

Não. Só é possível compensar faltas já existentes no Sistema.

5. Você fez a inscrição mas não imprimiu a ficha de confirmação de inscrição. O que fazer?

Alguns alunos trazem a imagem da inscrição na tela do celular. Essa é uma solução incerta, visto que há relatos de que, em alguns casos, a luminosidade da tela, o zoom aplicado na imagem, etc., alteram a leitura do código de barras. Recomendável, portanto, que a ficha seja impressa numa folha com orientação "retrato".

























6. Você fez a inscrição mas não poderá comparecer, ou não era aquela aula que desejava assistir? Como fazer?

Basta que você solicite o cancelamento da inscrição até um minuto antes do início previsto da aula. Clique no símbolo destacado na imagem abaixo ao lado da Monitoria em questão.

Período: a

Disciplina:

Monitor:

?	Data	Disciplina	Tema	Monitor	Sala	Ações	Relatório
<input checked="" type="checkbox"/>	14/06/2017 - 15:00	DIREITO DO CONSUMIDOR	BANCO DE DADOS NEGATIVOS	SAMUEL LUIZ VIEIRA CORTES	304	    	
<input checked="" type="checkbox"/>	14/06/2017 - 13:00	DIREITO AMBIENTAL	A PROTEÇÃO DO AMBIENTE NA JURISPRUDENCIA DO STF E STJ.	NINA NICKSUE MOURO CARNEIRO	304	    	
<input checked="" type="checkbox"/>	13/06/2017 - 13:00	DIREITO EMPRESARIAL	TEORIA DA EMPRESA	MONYKE ESPOSITO	304	    	
<input checked="" type="checkbox"/>	13/06/2017 - 15:00	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INCIDENTE DE RESOLUÇÕES DE DEMANDAS REPETITIVAS. IRDR.	JACQUELINE VASCONSELLOS BILLIO	304	    	

7. A aula está agendada para iniciar às 13 h. Até que horário você pode fazer sua inscrição?

Sua inscrição poderá ser feita até 12:59 h. A partir de 13 h não será mais possível inscrever-se para esse encontro.

8. Você faltou a uma aula ontem e não está conseguindo inscrever-se para a Monitoria. Qual a razão?

Algumas disciplinas não permitem a compensação. São elas: Metodologia da Pesquisa (CP IV), Didática do Ensino Superior (CP V) e Técnica de Sentença (todos os CPs).

Outra possibilidade se deve ao Sistema entender que os alunos só necessitam compensar faltas em módulos onde o índice de presença seja inferior a 75%. Logo, se você sabe que faltará em data futura e essa falta o levará a reprovação, providencie a inscrição posteriormente.

9. Você fez tudo certinho, mas não chegou a tempo para o início da aula. Existe alguma tolerância de atraso?

Prezados, a tolerância é de apenas 15 min. Após esse tempo os Assistentes de Turma estão orientados a não registrar seu comparecimento.

10. Você se distraiu e saiu de sala sem registrar seu comparecimento na Monitoria. Há solução?

Infelizmente não. O elevado número de alunos, principalmente no final do semestre, impossibilita que o Assistente de Turma possa fazer um reconhecimento facial daqueles que estiveram presentes.

11. Você tem que registrar seu comparecimento na Monitoria passando a carteira no relógio, como é feito diariamente?

Negativo. São atividades independentes. A pistolagem da sua ficha de inscrição, e somente isso, surtirá efeitos imediatos no Sistema.

12. Se um encontro for cancelado e seu prazo para compensação estiver acabando, você vai ser prejudicado?

De maneira alguma. A primeira tentativa será a substituição do Monitor responsável pela aula. Não havendo alternativa, todos os inscritos terão suas faltas compensadas como se a aula tivesse acontecido.

Bem pessoal, penso ter conseguido esclarecer a maioria das dúvidas que vocês me trazem semestralmente sobre a Monitoria Acadêmica.

Façam bom uso dessa oportunidade de estudo. Exercitem a possibilidade de avaliação dos Monitores. Isso é muito importante para eles.

Forte abraço a todos.

José Renato Teixeira Videira
Diretor do Depto. de Ensino